



Prefeitura de Timbó

Diário Oficial dos Municípios de SC

Autopublicação nº.....4654278...

Na data de :...15.../...03.../...2023...

PORTARIA Nº 1432, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Designa membro em substituição para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timbó, a contar de 07 de março do corrente.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições conferidas pelo art. 50, c/c art. 70, Inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 725, de 01 de março de 2022, designando em substituição, o seguinte membro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timbó, para mandato até 01 de março de 2024, a contar de 07 de março do corrente, como segue:

“Art.1º...

I – REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

...

d) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

Titular: Otávio Felipe Betanin, em substituição ao Jorge Mateus Marchetti Junior
Suplente: ...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 14 de março de 2023; 153º ano de Fundação; 88º ano de Emancipação Política.


JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC